

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.685,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.557,08
Total de Proventos	9.863,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 586439

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.309 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/539736.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 2225436, ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA, mat. nº 5124220/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgruposamento de Incêndio Independente (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586429

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2233 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/650135.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18474, CHARLES DOS REIS SILVA, mat. nº 5201179/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586445

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 132 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/761725,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula 57201545/4, do cargo em comissão de secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 586188

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 133 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/761725,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SUELI RODRIGUES DA CRUZ, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenadoria, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 586195

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 04/2020

PROCESSO Nº 514391/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO NOTEBOOK, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Entrega do edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.egpa.pa.gov.br

Data da abertura: 15/10/2020.

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 462264

Ordenador Responsável: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Responsável pelo certame: Paula Adriane da Silva Costa.

Belém, 01 de Outubro de 2020.

Protocolo: 586392

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 131 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/767350,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LAURIMAR MATOS FARIAS, matrícula nº 57203911/1, Professor Classe II, CPF: 428.852.802-04. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender demandas